

**LEI Nº 327/2020, de 31 de Julho de 2020**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE PILÕES-PB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Constitucional do Município de Pilões, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Pela lei Federal nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Especial ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 319/2019, de 25/11/2019, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais.), visando a criação/implantação de Dotação e Ação orçamentária para execução da obra abaixo discriminada:

**07.000 – SEC. DE DES. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

2012 – Implementando a Infraestrutura Municipal

**1030 – Construção de Paradas de Ônibus**

1001 – Recursos Ordinários

4490,51.00 – Obras e Instalações..... 67.000,00

**TOTAL GERAL (R\$) 67.000,00**

**Art. 2º** - Constituirá fonte de recursos para abertura do Crédito Especial, que trata o art. 1º desta Lei, o excesso de arrecadação proveniente de recursos próprios, no valor aproximado de **R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**, originários de fontes de recursos ordinários do município, tais como: Tributos municipais, FPM, ICMS, IPVA, etc, ou caso necessário a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, em, 31 de Julho de 2020.



**MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE**  
**PREFEITA**